LEI ORDINÁRIA Nº 4.029, DE 07 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E FONOAUDIOLOGIA "DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado "DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO " o Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia, localizada na Rua das Amarilis, nº 53, Jardim Nova Leme, deste município de Leme.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de Julho de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme